



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 338/2017

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o feriado nacional da "Nossa Senhora da Aparecida";

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba/ES no dia 13 de outubro de 2017.

Ar. 2º- Excetua-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 09 de outubro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal